

EDITAL PTB Nº 010, DE 16 de ABRIL DE 2018
SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO EM
PROJETO DE EXTENSÃO

O Câmpus São Paulo Pirituba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Portaria IFSP 2968 (Regulamenta as Ações de Extensão), faz saber, por meio da Coordenação de Extensão, pelo presente Edital e seus anexos, que no período de 16 a 20 de abril de 2018, estarão abertas as inscrições para **Seleção de Discente Voluntário** para atuar em **Projeto de Extensão**, para os estudantes regularmente matriculados neste câmpus, conforme os critérios a seguir.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO

- 1.1. Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.
- 1.2. A Seleção de Discentes Voluntários para atuar em Projetos de Extensão tem como objetivo propiciar ao estudante o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- 1.3. É destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação acadêmica, profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento do servidor coordenador do projeto e da Coordenadoria de Extensão.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E REGIME DE ATIVIDADES DOS DISCENTES VOLUNTÁRIOS

2.1. São atribuições do Discente Voluntário:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo coordenador do projeto / orientador responsável, observando a compatibilidade entre os horários das atividades acadêmicas do curso ao que está vinculado, mantendo sua frequência e aproveitamento;
- II. Cumprir a carga horária de semanal estabelecida pelo coordenador do projeto, executando tarefas no câmpus ou fora dele;
- III. Entregar, ao coordenador do projeto, nas datas determinadas e conforme acordado, relatórios de atividades parciais e finais, assim como possíveis fichas, documentos ou relatórios de frequência a avaliação;
- IV. Apresentar os resultados de seu trabalho, sob a forma oral, painel ou artigo científico, ou eventos relacionados ao projeto, quando for solicitado;
- V. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de voluntário do IFSP Câmpus SP Pirituba.

2.2. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o discente voluntário não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;

2.3. As atividades realizadas no âmbito “Discente Voluntário” poderão ser consideradas como “Atividades Complementares” ou “Estágio”, mediante previsão no PPC, análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

2.4. As atividades do Projeto de Extensão serão realizadas ao longo deste ano letivo.

3. DO PROJETO E VAGA

3.1. Este edital objetiva a seleção de 01 (um) discente voluntário para atuar no projeto abaixo descrito:

Projeto*	Coordenadora do Projeto	Perfil do Discente Voluntário	Carga horária semanal
CLUBE DE LEITURA – Biblioteca Brito Brota	Profª Vanessa Regina Ferreira da Silva	Estudante regularmente matriculado em curso do IFSP – Câmpus SP Pirituba, com disponibilidade: aos sábados (último sábado de cada mês), reunião semanal com a orientadora, com duração de 01h (horário a ser definido com o discente) e cumprimento de carga horária de 10 a 15 horas semanais. - Perfil: gostar de ler obras literárias e ter interesse em participar de um Clube de leitura. - Residir preferencialmente no Bairro Pirituba/SP, pois, o projeto será executado na Biblioteca Pública Municipal Brito Broca.	10 a 15 horas

*O projeto está disponível com o Coordenador do Projeto, que pode esclarecer dúvidas e apresentar a proposta para análise.

4. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

4.1. Para participar do processo seletivo, o estudante regularmente matriculado no IFSP deverá preencher e entregar a coordenadora do projeto, no período de 16 a 20 de abril de 2018:

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / Declaração de Disponibilidade de Horário (Anexo I)
- Histórico Escolar atualizado (Boletim Escolar) - obtido no *Sistema Acadêmico* ou na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Secretaria-CRA) do câmpus.

4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo de Discente Voluntário para Projeto de Extensão ocorrerá em uma etapa única, por meio de uma ENTREVISTA com o coordenadora do projeto, destacando-se a motivação, o interesse, a iniciativa e o desempenho acadêmico do estudante como critérios para seleção, além do perfil esperado, conforme a especificidade do projeto.

5.2. As entrevistas ocorrerão entre os dias 23 a 25 de abril de 2018, sendo que o dia, horário e local serão comunicados pessoalmente, por telefone ou por e-mail, a partir dos dados preenchidos no Formulário de Inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do processo seletivo, com a ordem de classificação dos inscritos, será divulgado nos murais do câmpus e/ou no site <http://ptb.edu.br>, no dia 30 de abril de 2018.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção.

7. DA ADMISSÃO

7.1. O primeiro classificado selecionado deverá apresentar-se à coordenadora do projeto para o início dos trabalhos, preenchendo e entregando o “Termo de Compromisso de Discente Voluntário” (Anexo II).

7.2. Não havendo justificativa formal para o não cumprimento dos prazos e exigências, será automaticamente desclassificado, abrindo vaga para o próximo classificado.

8. DA SUBSTITUIÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS

8.1. Havendo desistência do discente voluntário, será realizada convocação de novo estudante, observada a ordem de classificação no processo seletivo. O novo convocado deverá dar continuidade às atividades do antigo discente voluntário.

8.2. Todas as substituições devem ser justificadas pelo coordenador do projeto.

9. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

9.1. O Coordenador do Projeto é responsável pelo acompanhamento da execução da proposta e do desempenho do discente voluntário, com apoio da Coordenação de Extensão (CEEx).

9.2 A CEEx deverá arquivar todos os documentos/ formulários/ relatórios produzidos junto à pasta do estudante no câmpus, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo Pirituba do IFSP, conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão e a Coordenadora do Projeto.

Prof.^a CYNTHIA REGINA FISCHER
Diretora-Geral Câmpus São Paulo Pirituba
(Assinado no original)



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo Pirituba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS São Paulo PIRITUBA

EDITAL PTB 010/2018
Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

NOME:		
Curso:	Semestre que cursa:	Prontuário:
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
CPF:	Data de Nascimento:	Naturalidade:
Nome da Mãe:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Tel. Fixo: ()	Tel. Celular: ()	
E-mail:		
Estando de acordo com o Regimento Interno desta instituição e de seus anexos, assim como a todos os termos do Edital em questão, venho, respeitosamente, requerer a V.Sa a Inscrição como Discente Voluntário para o Projeto de Extensão " <u>CLUBE DE LEITURA</u> ".		

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____, inscrito no RG nº _____
e CPF _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de **10 a 15 horas semanais**, para além do meu horário de aulas regulares e atividades do curso, para desempenhar as atividades de **Discente Voluntário** em Projetos de Extensão, e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da função pleiteada, descritas por meio deste edital.

Nestes termos peço deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do estudante ou do Responsável*

*Se estudante com menos de 18 anos



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo Pirituba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS São Paulo PIRITUBA

EDITAL PTB 010/2018
Anexo II

TERMO DE COMPROMISSO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO

Eu, _____, Prontuário _____,
do Curso _____, ano/semestre _____,
do Câmpus SP Pirituba, após aprovação no Processo Seletivo, inicio meu trabalho como Discente
Voluntário do Projeto _____,
sob orientação de _____ e me
comprometo à exercer as atividades contantes do referido projeto a partir de
_____/_____/_____, com dedicação semanal de _____ horas.

Comprometo-me a atender a todas as determinações deste Edital, incluindo minhas atribuições:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo coordenador do projeto / orientador responsável, observando a compatibilidade entre os horários das atividades acadêmicas do curso ao que está vinculado, mantendo sua frequência e aproveitamento;
- II. Cumprir a carga horária de semanal estabelecida pelo coordenador do projeto, executando tarefas no câmpus ou fora dele;
- III. Entregar, ao coordenador do projeto, nas datas determinadas e conforme acordado, relatórios de atividades parciais e finais, assim como possíveis fichas, documentos ou relatórios de frequência a avaliação;
- IV. Apresentar os resultados de seu trabalho, sob a forma oral, painel ou artigo científico, ou eventos relacionados ao projeto, quando for solicitado;
- V. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de voluntário do IFSP Câmpus SP Pirituba.

Estou ciente de que trata-se de uma atividade VOLUNTÁRIA, e o presente instrumento não gera vínculo empregatício de qualquer natureza ou relação de trabalho. Tenho ciência, também, de que o certificado só será emitido com toda documentação entregue e atividades concluídas.

São Paulo,dede.....

Discente Voluntário

Orientador(a)

Coordenador(a) de Extensão